



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 01/2020 - 7ªPJVF

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, **Dr.ª GISLAINE DE ABREU STADLER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI N.º: 19.19.8307.0000187/2020-12, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à **7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS VARAS DE FAMÍLIA DE CURITIBA-PR**.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 – Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará 1 vaga existente junto à **7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS VARAS DE FAMÍLIA DE CURITIBA-PR**, no período VESPERTINO. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80, mais auxílio-transporte no valor de R\$R\$ 198,00, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 – Do programa:

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DO VÍNCULO CONJUGAL: separação e divórcio. Emenda Constitucional nº 66/10.

FILIAÇÃO: guarda; período de convivência; investigação de paternidade; negatória de paternidade e reconhecimento de filhos.

PODER FAMILIAR: exercício; suspensão e extinção.

COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA: adoção; guarda e tutela. Código Civil e Estatuto da Criança e do Adolescente.

UNIÃO ESTÁVEL. Reconhecimento e dissolução.

ALIMENTOS: Lei de alimentos; ação de alimentos; ação revisional e exoneração de alimentos.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: prisão e penhora.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: ação de conhecimento; rito ordinário; causas de extinção da ação.

INVENTÁRIO/TESTAMENTO E PARTILHA.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCESSO DE CONHECIMENTO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia; gramática; concordância verbal; concordância nominal; redação, lógica e argumentação.

4 – Das inscrições: Serão realizadas no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, devendo o candidato comparecer à Secretaria das Promotorias das Varas de Família de Curitiba, situada à Rua da Glória, nº 290. Centro Cívico. 8º andar, das 13:00 às 17:00 horas. Para mais informações, ligar para 41-3253 3732 / 41-3252 1245

5 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 4º, 5º, 6º);
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

Obs.: eventuais problemas com a emissão do comprovante de matrícula, em virtude das férias de janeiro, entrar em contato com a Promotoria.

6 – Do teste seletivo:

6.1. 1ª Etapa: PROVA ESCRITA (questões objetivas e subjetivas) valendo 10 (dez) pontos. Será aplicada no **dia 31 DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, às 9h00**, com duração de 2 (duas) horas. **LOCAL:** auditório da Fundação Escola do Ministério Público do Paraná (FEMPAR), Rua XV de Novembro, 964, 5º andar – Centro - CEP 80.060-000 – Curitiba/PR. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.1.1. É obrigatória a apresentação de documento original de identificação, quando da realização da prova escrita.

6.1.2. Não será admitida consulta a nenhum tipo de material.

6.2. 2ª Etapa: ENTREVISTA, valendo 10 (dez) pontos. **Para os candidatos que atingirem a nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na 1ª etapa.**

6.2.1. A entrevista será realizada no prédio do Fórum das Varas de Família de Curitiba, situada à Rua da Glória, nº 290, Centro Cívico, no 8º andar.

6.2.2 A Promotoria entrará em contato com os candidatos aprovados, para marcar dia e hora das entrevistas.

7 – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a média final 7,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 – Dos resultados: Será informado via internet, na página do Ministério Público do Estado do Paraná, no dia 11/02/2020.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.


GISLAINE DE ABREU STADLER
Promotora de Justiça